

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **NOVE DE DEZEMBRO** DE DOIS MIL E CINCO, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, EDSON DE PAULA FERREIRA, GERALDO CARRARETO, EDVALDO FIALHO DOS REIS, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, JUSSARA MARTINS ALBERNAZ, ANDREA MARIA PEDROSA VALLI, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, MARIA DA PENHA PEREIRA LINS, RICARDO ROBERTO BEHR, VIVIANA MÔNICA VERMES, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, TERESINHA MARIA MANSUR E RONALDO SCARPATE. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELI E OS SENHORES CONSELHEIROS: EDILSON ROMAIS SCHMILDT, FERNANDO MENDES PESSOA, JANINE VIEIRA TEIXEIRA, MARIA ZILMA RIOS, JOÃO BRIDE NETO E THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: FRANCISCO EDUARDO CAPARROZ, GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, DIMITRI BARRETO, JOÃO FILIPE RIVA TONINI E LEONARDO RODRIGUES REGIANI.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. 01. **APRECIÇÃO DE ATA**: Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as Atas das Sessões Ordinária do dia 09 de novembro de 2005, Extraordinária do dia 16 de novembro de 2005 e da Sessão Conjunta dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 17 de novembro de 2005. 02. **COMUNICAÇÃO**: O Senhor Presidente, com a palavra, desejou boas-vindas aos Conselheiros Edvaldo Fialho dos Reis, novo representante titular do Centro de Ciências Agrárias – CCA e Ricardo Roberto Behr, novo representante titular do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, fez a leitura do expediente encaminhado ao Magnífico Reitor, *in verbis*: “*Departamento de Engenharia Elétrica. Memorando nº 149/2005 – DEL. Vitória, 08 de dezembro*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*de 2005. Ao Magnífico Reitor da UFES, Vimos solicitar a Vossa Magnificência as providências necessárias para que sejam apurados os fatos e responsabilidades, no que tange à correta declaração de freqüência dos funcionários da UFES, durante o período de greve, pelas chefias responsáveis correspondentes. Outrossim, solicitamos que os seguintes desdobramentos deste episódio recebam por parte da administração da UFES manifestações públicas e ações afirmativas. Que os dois funcionários do DEL que sofreram corte de salário devido à sua participação na greve tenham tratamento isonômico em relação aos demais funcionários da UFES que estavam em greve. Que esta administração explique claramente porque, contrariamente à determinação da administração superior em Brasília, existente até a data de pagamento dos salários, de cortar o ponto de todos os funcionários em greve, somente três funcionários em toda UFES tiveram o ponto cortado. Afinal, considerar somente três funcionários em greve é flagrantemente incompatível com a informação pública de adesão maciça ao movimento, evidenciada pelas restrições de atendimento no hospital universitário e pré-reitorias e pela ausência de atendimento na CRIARTE. Que os professores e funcionários da UFES, usuários da CRIARTE, que não tiveram seus filhos atendidos durante a greve, recebam o auxílio devido, muito embora, no papel, este serviço tenha sido prestado pois os funcionários da CRIARTE tiveram freqüência integral durante o período correspondente. Que esta chefia do DEL não sofra mais pressões e constrangimentos, em particular por parte do sindicato dos funcionários, e sim, receba o apoio de toda a administração da UFES por ter feito o registro adequado. Considerando este último quesito essencial pois estamos recebendo manifestações de reprovação, até de colegas, do tipo: você quer criar caso, ou você vai criar mais problemas para a gente resolver, etc... Nós sempre consideramos que os problemas são gerados pela transgressão, mas numa sociedade com valores invertidos, aparentemente a nossa atitude constitui uma transgressão à regra e causa problemas e por isso não recebe aprovação. Isso precisa ser mudado e a UFES, como instituição pública de ensino, precisa dar o bom exemplo. Esclarecemos que consideramos justas as reivindicações dos funcionários e que fomos solidários com a greve, só não entendemos e não aceitamos a maneira como foram efetivados os aspectos acima relatados. Atenciosamente, Prof. Edson de Paula Ferreira. Chefe do DEL/CTUFES em exercício. Representante do CT no CEPE.”. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 076/2005 – PRPPG/UFES, in verbis: “Memo. Nº 076/2005 – PRPPG/UFES. Vitória, 08 de dezembro de 2005. Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES. Em 30/11/05, às 11h, na Sala de Reunião da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, reuniu-se a Câmara de Pós-Graduação para analisar as solicitações de contratação de Professor Visitante, conforme estabelece a Resolução 18/05, no seu Art. 4º. Após ampla discussão foi decidida a seguinte ordem de alocação: 1º - Departamento de Matemática; 2º Departamento de Línguas e Letras (Lingüística); 3º Departamento de Psicologia Sócio-Institucional; 4º Departamento de Direito; 5º Departamento de Clínica Odontológica; 6º Departamento de Biologia Vegetal;*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

7º Departamento de Biologia Vegetal; 8º Departamento de Engenharia Mecânica 1ª (primeira) vaga; 9º Departamento de Informática; 10º Departamento de Engenharia Ambiental; 11º Departamento de Física; 12º Departamento de Psicologia Social; 13º Departamento de Ciências da Informação; 14º Departamento de Matemática – 2ª (segunda) vaga; 15º Departamento de Engenharia Mecânica – 2ª (segunda) vaga; 16º Departamento de Física – 2ª (segunda) vaga; 17º Departamento de Matemática – 3ª (terceira) vaga; 18º Departamento de Engenharia Mecânica – 3ª (terceira) vaga; 19º Departamento de Física – 3ª (terceira) vaga; 20º Departamento de Física – 4ª (quarta) vaga; 21º Departamento de Física – 5ª (quinta) vaga; 22º Departamento de Física – 6ª (sexta) vaga; 23º Departamento de Ginecologia e Obstetrícia\*. \* (aprovado com a seguinte restrição: abertura de processo seletivo para professor com título de doutor e que o contratado possa contribuir para programa de Pós-Graduação Stricto Sensu existente ou a ser implantado). Atenciosamente, Prof. Francisco Guilherme Emmerich. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.”. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu que a verba para contratação é destinada pelo Ministério da Educação – MEC e a Pró-Reitoria de Administração – PROAD não tem capacidade ou autoridade de remanejar ou alocar os recursos, cabe a ela apenas tomar as medidas administrativas para efetivar essas contratações, não tendo nenhum tipo de influência decisória na contratação de professor visitante. O Conselheiro André Augusto Gomes Faraco, com a palavra, informou que a Comissão de Política Docente – CPD recebeu uma proposta de alteração da Resolução nº 38/2005 – CEPE, encaminhada pela PROAD, solicitando a retirada da Pró-Reitoria do Artigo 20, porém na análise do pedido entendeu-se que a Resolução não atribui nenhuma capacidade decisória à PROAD, cabendo a ela somente verificar a disponibilidade orçamentária para efetivar as contratações. A Conselheira Teresinha Maria Mansur, com a palavra, registrou a participação da Universidade no VIII Congresso Ibero-americano de Extensão Universitária ocorrido no Estado do Rio de Janeiro, entre os dias 27 e 30 de novembro do corrente ano, sendo apresentado 11 (onze) trabalhos na área de Cultura, Educação e Saúde. Também convidou os membros do CEPE a participarem do evento “Compartilhando os frutos da Pró-Reitoria de Extensão em 2005” a realizar-se no Cine Metrôpolis, dia 22 de dezembro, às nove horas. O Conselheiro Santinho Ferreira de Souza, com a palavra, comunicou a obtenção de resultados positivos pelo Instituto de Formação Discente, realizado nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, em especial, pela participação, aproximadamente, de 80% (oitenta por cento) dos estudantes inscritos no Programa de Bolsas, tendo a apresentação de 250 (duzentos e cinquenta) ensaios. Informou, também, que é necessário, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG, a elaboração do Projeto Político Institucional para o ano de 2006, em função da avaliação que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP fará em todas as universidades brasileiras, no período de março a dezembro, nos cursos de graduação. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Feitosa, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 6.771/05-64 – Departamento de Línguas e Letras – CCHN – Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado, em Estudos Lingüísticos e 13.171/05-15 – Departamento de Engenharia Mecânica – CT – Projeto do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Dimensionamento de Componentes Estruturais e Mecânicos. Ainda com a palavra, solicitou preferência para que estes processos fossem analisados logo após o item 04.03 constante da pauta. As inclusões solicitadas, bem como as preferências, foram aprovadas por unanimidade. Não houve exclusão de processos constantes da pauta. **04.**

**ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 738.141/05-15 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA**

– Homologação do nome dos novos representantes neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 203/2005 – GD/CCA – UFES, *in verbis*: “Memorando nº 203/2005 – GD/CCA – UFES. Alegre – ES, 25 de outubro de 2005. Ao DAOCs/UFES. Vitória-ES. Assunto: Protocolado nº 738141/05-15 (encaminha). Prezado Senhor: Oficiamos a V. S<sup>a</sup>. Para encaminhar o Excerto de Ata da 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Departamental, realizada nesta data, onde foram eleitos como representantes do CCA-UFES junto ao CEPE-UFES, os Professores Edvaldo Fialho dos Reis e Edílson Romais Schimdt (titulares) e Walter Amaral Barboza e Mauro Elói Nappo (suplentes), para mandato de dois anos, compreendendo o período de 27 de novembro de 2005 a 26 de novembro de 2007. Sendo o que nos cabia, despedimo-nos. Atenciosamente, Prof. Dr. DIRCEU PRATISSOLI, Vice-Diretor no exercício da Direção do Centro de Ciências Agrárias da UFES.”. Em votação, aprovado por unanimidade.

Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.02. PROTOCOLADO Nº 742.872/05-66 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS – CCE**

– Prorrogação do mandato dos atuais representantes no CEPE. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 098/2005 – CCE, *in verbis*: “Memo nº 098/2005 – CCE. Vitória, 01 de dezembro de 2005. Ao Diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores. Sr. Renato Carlos Schwab Alves. Senhor Diretor, Vimos pelo presente informar a Vossa Senhoria que o Conselho Departamental do CCE, em reunião realizada no dia 29/11/2005, aprovou a prorrogação até o dia 30/03/2006 dos mandatos dos professores Geraldo Carrareto (titular) e Antonio Alberto Ribeiro Fernandes (suplente), como representantes deste Centro no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Informamos também que o professor Geraldo Carrareto é o representante do Centro de Ciências Exatas na Comissão Especial do CEPE que fará análise do impacto de alocação de vagas de professor substituto. Atenciosamente, Prof. Dr. José Gilvan de Oliveira. Diretor do CCE/UFES.”. Em votação, aprovado por unanimidade.

Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.03.**

Prorrogação do mandato dos representantes do Centro Tecnológico neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Extrato de Ata da reunião ordinária do Conselho Departamental do Centro Tecnológico - CT que homologa a proposta de prorrogação do mandato dos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

representantes do CT neste Conselho. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.04. PROCESSO Nº 6.771/05-64 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS – CCHN** – Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*”, em nível de Mestrado, em Estudos Lingüísticos. A Conselheira Andrea Maria Pedrosa Valli, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Luiz Herkenhoff Coelho e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.05. PROCESSO Nº 13.171/05-15 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – CT** – Projeto do Curso de Pós-graduação “*Lato Sensu*” Especialização em Dimensionamento de Componentes Estruturais e Mecânicos. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.06. PROTOCOLADO Nº 743.446/05-11 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE** – Proposta de Calendário das Sessões Ordinárias do CEPE para o ano de 2006. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Projeto de Resolução que dispõe sobre as datas para a realização das Sessões Ordinárias deste Conselho, *in verbis*: “**PROJETO DE RESOLUÇÃO. O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº 743.446/05-11 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 24 do Estatuto desta Universidade; CONSIDERANDO a proposta do Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o ano de 2006 apresentada pelo DAOCS; CONSIDERANDO, ainda, ..... R E S O L V E: Art. 1º As Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão dar-se-ão, no ano de 2006, conforme o calendário abaixo:**

<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>	
JANEIRO	31	(terça-feira)
FEVEREIRO	02 e 20	(quinta-feira e segunda-feira)
MARÇO	09 e 22	(quinta-feira e quarta-feira)
ABRIL	05 e 28	(quarta-feira e sexta-feira)
MAIO	09 e 30	(terça-feira e terça-feira)
JUNHO	08 e 23	(quinta-feira e sexta-feira)
JULHO	14 e 28	(sexta-feira e sexta-feira)
AGOSTO	10 e 25	(quinta-feira e sexta-feira)
SETEMBRO	06 e 21	(quarta-feira e quinta-feira)
OUTUBRO	06 e 30	(sexta-feira e segunda-feira)
NOVEMBRO	08 e 24	(quarta-feira e sexta-feira)
DEZEMBRO	07 e 18	(quinta-feira e segunda-feira)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*Parágrafo único – No mês de janeiro, excepcionalmente, haverá apenas uma Sessão devido ao período de recesso estabelecido no Calendário Acadêmico – 2005. Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à ocorrência da Sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data. Art. 3º O horário de início das Sessões será às 09 horas para a primeira do mês e às 14 horas e 30 minutos para a segunda. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Sala das Sessões, .....”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.07. PROCESSO Nº 6.723/05-11 – DEVANI CARVALHO TEIXEIRA** – Requerimento do Título Acadêmico por Notório Saber. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Antônio Carlos Coutinho, tendo em vista o término do seu mandato como representante do Centro de Artes neste Conselho, e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido Requerimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.08. PROCESSO Nº 12.652/05-50 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES** - Proposta de Alteração da Resolução nº 46/2004 - CEPE (Estabelece normas do Processo Seletivo da UFES para Ingresso nos cursos de graduação). A Conselheira Viviana Mônica Vermes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida Proposta. Vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Em votação, os pareceres da Conselheira Viviana Mônica Vermes e da CEPE foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E CINCO**. Neste momento, o Conselheiro Luiz Herkenhoff Coelho adentrou a Sala das Sessões. **04.09. PROCESSO Nº 11.565/05-11 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Proposta de normas para revalidação de diplomas de graduação. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão e do Projeto de Resolução que estabelece normas específicas para disciplinar, na UFES, o processo de revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, a mencionada Proposta foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E CINCO. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas. Do que era para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.*